



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 030/2023

Em, 13 de junho de 2023.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com as seguintes descrições:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (206)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1145)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - Também servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0301.04.122.0002.1.007.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Administração.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (184)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1165)
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 13 de junho de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 13 de junho de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração